



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

243

Salvador, 14 de dezembro de 2015.

OFÍCIO GASECNº 0397/2015.

Ilmo. Sr.
INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Senhor Conselheiro-Presidente,

Reportamo-nos ao Relatório de Auditoria Operacional, constante do Processo TCE/007741/2015 – 2015, referente à Sistemática de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PPA, encaminhado por meio do Ofício nº 001861/2015/TCE/GAPRE/SEG.

Conforme acordado entre o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE e representantes do Gabinete do Governador, AGE, Casa Civil e Seplan, cuja notificação se deu por meio do despacho formulado pela Conselheira Carolina Matos Alves Costa, o Governo do Estado encaminhará um único Plano de Ação para as recomendações constantes no Relatório de Auditoria Operacional, consolidando as respostas de todos os órgãos e entidades notificados. Sob a responsabilidade da SEPLAN ficaram o alinhamento, os ajustes e a validação das ações propostas junto às Assessorias de Planejamento e Gestão - APG e unidades equivalentes dos órgãos do Poder Executivo.

Reiterando que as ações, para atendimento das recomendações no supracitado Relatório, à folha 78, constarão no Plano de Ação a ser encaminhado pelo Governo do Estado, apresentamos complementarmente os esclarecimentos no quadro abaixo:

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL	ESCLARECIMENTOS SECTI
Elaborar demonstrativo que evidencie os compromissos, metas e entregas/iniciativas advindas das propostas validadas na escuta social.	O PPA 2016-2019 atende em 70% as demandas advindas das Escuta Social, de forma total ou parcial (anexo). Deve-se registrar que algumas metas têm o Estado na sua regionalização, ampliando o nível de atendimento.
Designar e atribuir competências, no âmbito da secretaria/órgão/entidade, aos responsáveis pelo planejamento das atividades relacionadas à elaboração do PPA.	A Assessoria de Planejamento e Gestão – APG foi criada na estrutura dos órgãos do Estado, por meio da Lei 13.204, de 11/12/2014, com a competência de atuar como órgão setorial de planejamento, sendo responsável pelo processo de elaboração do PPA, cabendo-lhe articular, consolidar e cadastrar a proposta setorial.
Ofertar capacitações específicas relacionadas à metodologia para construção de programas e	Conforme previsto no Plano de Ações, a SECTI, por meio da APG e em articulação com a



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

para definição de indicadores, voltados à área de atuação da secretaria/órgão/entidade, aos participantes do processo de elaboração do PPA.	SEPLAN, promoverá capacitação do corpo técnico e gerencial participante do processo de elaboração do PPA, abordando aspectos conceituais e metodológicos aplicáveis para a construção/formulação de programas e indicadores do PPA.
Definir núcleo permanente de técnicos voltados ao processo de elaboração do PPA.	No âmbito setorial, a partir da reestruturação administrativa resultante da Lei 13.204, de 11/12/2014, cabe à APG a competência de elaboração e revisão do PPA.
Definir, no âmbito das secretarias/órgãos/entidades, responsáveis pela produção de estudos/diagnósticos que suportem a elaboração dos compromissos, metas e entregas/iniciativas do PPA.	Conforme previsto no Plano de Ação a ser encaminhado pelo Governo do Estado, a SECTI, por meio da APG, atuará junto à SEPLAN e à SEI na definição de temas relacionados com a área de Ciência, Tecnologia e Inovação – CT&I, para que possam compor a programação de estudos/diagnósticos voltados a subsidiar o planejamento do Estado, de modo a fundamentar e evidenciar as estimativas das metas e suas regionalizações para os compromissos assumidos.
Elaborar estudos/diagnósticos territorializados da realidade do Estado, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, contendo, dentre outros aspectos: análises do público-alvo a atender, análises do contexto econômico regional, análises dos condicionantes ambientais, análises da capacidade de gestão local, análises da participação social. Tais estudos/diagnósticos devem ser estruturados de modo a fundamentar e evidenciar as estimativas das metas e suas regionalizações para cada compromisso assumido.	
Formalizar as informações dos indicadores dos programas do PPA, de forma a conter, pelo menos: natureza do indicador (resultado ou efeito), índices de referência, índices esperados anuais, forma de cálculo, fonte das informações e indicação dos responsáveis.	As informações sobre os indicadores dos Programas do PPA estão formalizadas no anexo específico do Projeto de Lei do PPA 2016-2019, onde estão detalhados com nome, unidade de medida, valor de referência, fonte e fórmula de cálculo.
Sistematizar dados e informações que subsidiem a elaboração/seleção de indicadores para os programas do PPA.	Para o PPA 2016-2019, a SECTI selecionou os indicadores com base na disponibilização de dados sistematizados na área de CT&I, submetendo à avaliação e validação da SEPLAN que ficará responsável pela coleta e sistematização de informações, bem como produção e divulgação dos indicadores utilizados no ciclo do planejamento e gestão estratégica.
Aumentar a oferta de capacitação relacionados à metodologia de construção de indicadores, voltados à área de atuação da secretaria/órgão/entidade.	A SECTI, por meio da APG, articulará com a SEPLAN a inclusão de capacitação especializada relativa à metodologia de construção de indicadores na área de atuação desta Secretaria. É uma atribuição da SEPLAN elaborar (e revisar anualmente), em parceria com o GT-IPGE, programa de capacitação especializada para o desenvolvimento das competências do GT-IPGE.



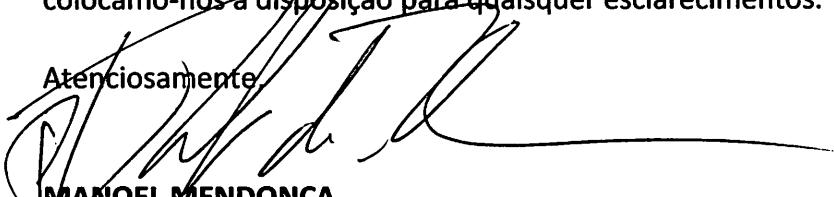
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

845

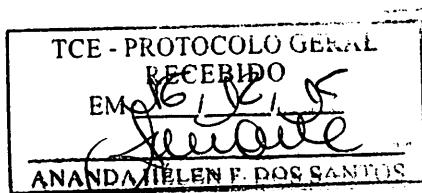
Definir responsáveis pela validação dos dados registrados/informados sobre a execução física das ações orçamentárias.	A APG foi criada na estrutura dos órgãos do Estado, por meio da Lei 13.204, de 11/12/2014, com a competência de atuar como órgão setorial de planejamento, sendo responsável pelo processo de elaboração do PPA, cabendo-lhe ainda realizar o acompanhamento da execução física das ações orçamentárias, bem como o monitoramento e avaliação dos programas do PPA.
Registrar/informar tempestivamente as informações de execução física das ações orçamentárias.	<p>Na SECTI, são definidos, no âmbito das unidades setoriais de planejamento (USP), os responsáveis pelo registro das informações relativas à execução física na sistemática de acompanhamento. Estas informações são analisadas e validadas pela APG.</p> <p>Encontra-se em elaboração, na APG, uma nova sistemática de acompanhamento, de modo a assegurar a tempestividade e qualidade do registro da situação da execução física das Ações programadas.</p>

Aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


MANOEL MENDONÇA

Secretário





Plan 08 - Atendimento das Propostas da Escuta

PPA 2016-2019

Ano Início do PPA igual a 2016**Opção de Visualização (1-Cadastro / 2-Atendimento da Escuta) igual a Atendimento da Escuta****Código do Órgão igual a 28**

Região	Proposta da Escuta	Órgão(s)	Atendimento	Justificativa
5300 - Irecê	6. Ampliar o programa de inclusão digital (cdc) em áreas rurais e urbanas.	28 - SECTI	Total(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	
	10. Assegurar recursos para pesquisa e extensão nas universidades estaduais do território.	28 - SECTI	Total(Prog 201, Comp 1, Meta 1)	
	39. Universalizar a Banda Larga no território de Irecê.	28 - SECTI		O Projeto da Rede de Banda Larga será implantado em todo o território baiano, permitindo que um maior número de usuários esteja conectado à internet
5400 - Velho Chico	1. ampliar a inclusão sociodigital em comunidades tradicionais, assentamentos de reforma agrária e da zona rural, além do aumento do número dos centros digitais de cidadania.	28 - SECTI	Total(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	
5600 - Sisal	18. Fortalecer as escolas públicas implantando salas multifuncionais, laboratórios de pesquisa, de comunicação, e ações para inclusão sócio-digital, garantindo concomitantemente capacitação dos profissionais que atuarão nesses espaços.	28 - SECTI	Parcial(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	O atendimento será através de ações para inclusão sociodigital por meio dos Centros Digitais de Cidadania (CDC)
	40. Restructurar e/ou reativar unidades de Centros de Cidadania Digital no Território	28 - SECTI		A demanda será atendida na Região Sisal, mas não foi possível vinculá-la ao Tema Estratégico Desenvolvimento Urbano e Rede de Cidades
5700 - Litoral Sul	19. Criar Parque Industrial e Parque Tecnológico Territorial.	28 - SECTI	Parcial(Prog 201, Comp 5, Meta 1)	O atendimento será apenas a criação de Parque Tecnológico, pois não compete à SECTI criação de Parque Industrial



Plan 08 - Atendimento das Propostas da Escuta

PPA 2016-2019

Região	Proposta da Escuta	Órgão(s)	Atendimento	Justificativa
5800 - Baixo Sul	30. Implantar núcleo de tecnologias educacionais para orientação e utilização pedagógica das tecnologias nas escolas e inclusão digital do proinfo.	28 - SECTI		Esta demanda é de responsabilidade da Secretaria de Educação, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). A SECTI implantará Praças das Ciências em vários municípios, por meio da instalação de oito equipamentos educativos, a fim de promover e incentivar o conhecimento científico de maneira lúdica e interativa nos jovens.
	35. Incentivar a pesquisa básica, em parceria com universidades e institutos federais, indicada aos agricultores de montanhas do baixo sul da bahia	28 - SECTI	Total(Prog 201, Comp 1, Meta 1)	
5900 - Extremo Sul	28. Implantar antenas de telefonia móvel nas áreas rurais e melhorar a infraestrutura da rede existente, melhorar o sinal de tv no território	28 - SECTI		O atendimento será realizado apenas com a ampliação do acesso à banda larga.
6000 - Médio Sudoeste da Bahia	17. Estimular na Educação Básica o uso das novas tecnologias como instrumento de aproximação entre prática e ciência.	28 - SECTI		A implantação das Praças das Ciências como instrumento de aproximação entre prática e ciência está programada para a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e será viabilizada para outras Regiões mediante celebração de convênios com as Prefeituras
6100 - Vale do Jiquiricá	26. Implantar a inclusão digital nas comunidades rurais, com acesso às redes.	28 - SECTI	Total(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	
	27. Implantar centro vocacional tecnológico territorial (cvtt) no cetep do vale do jiquiricá, priorizando os educandos filhos de agricultores familiares.	28 - SECTI		O Governo Federal suspendeu o repasse dos recursos para o programa CVTT
6200 - Sertão do São Francisco				



Plan 08 - Atendimento das Propostas da Escuta

PPA 2016-2019

Região	Proposta da Escuta	Órgão(s)	Atendimento	Justificativa
	27. Implantar Centros Digitais de Cidadania na zona rural.		Total(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	
6300 - Bacia do Rio Grande	25. Criar linhas de financiamento de pesquisas relacionadas a conservação da agua na agricultura e criar mecanismos de incentivos fiscais a produtores rurais que manejem a agua pluvial visando sua infiltração.	28 - SECTI		Esta demanda não é de responsabilidade da SECTI
	35. Implantar de rede de fibra ótica, em paralelo ao projeto da FIOL, para possibilitar o projeto pivô digital nos municípios do Território.	28 - SECTI	Total(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	
6400 - Bacia do Paramirim	29. Expandir a rede banda larga incluindo no territorio o programa cidade digital.	28 - SECTI	Total(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	
6600 - Piemonte do Paraguaçu	25. Implantar Centro de Ciência e Tecnologia	28 - SECTI		A implantação de centro de ciência e tecnologia se viabilizará por meio da instalação de parques tecnológicos, nas Regiões Litoral Sul e Bacia do Rio Grande, e de espaços compartilhados de participação e interação para a competitividade nas Regiões Extremo Sul, Sertão do São Francisco, Litoral Norte e Agreste Baiano, Portal do Sertão, Vitória da Conquista, Recôncavo e Metropolitano de Salvador do Estado, a fim de democratizar a inovação e produção científica e tecnológica, estimulando a aproximação entre a sociedade e a CT&I e a produção de conhecimento e projetos inovadores
6700 - Bacia do Jacuípe	2. Ampliar o acesso a banda larga, especialmente as que se refere as redes de fibra ótica e as cidades digitais	28 - SECTI	Total(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	
	31. Implantar, ampliar e adequar os equipamentos públicos para a cultura e lazer conhecimento e informação digital.	28 - SECTI	Parcial(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	A SECTI viabilizará o atendimento da demanda por meio dos Centros Digitais de Cidadania e das Praças das Ciências



Plan 08 - Atendimento das Propostas da Escuta

PPA 2016-2019

Região	Proposta da Escuta	Órgão(s)	Atendimento	Justificativa
6800 - Piemonte da Diamantina	15. Criar e ampliar Infocentro nas áreas rurais e urbana	28 - SECTI	Total(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	
6900 - Semiárido Nordeste II	40. Universalizar o sinal de banda larga na zona rural e urbana do território	28 - SECTI	Total(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	
7100 - Portal do Sertão	34. Instalar sistema público de comunicação, com expansão da rede de fibra ótica, tv e rádio públicos territorial e internet gratuita e de qualidade (portal do sertão);	28 - SECTI	Parcial(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	O atendimento será apenas com a expansão da rede de fibra ótica, internet gratuita e de qualidade porque TV e rádio não são da competência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
7300 - Recôncavo	12. Ampliar e manter os programas de inclusão digital no meio urbano e criar e manter centros na zona rural, a exemplo dos centros digitais urbanos.	28 - SECTI	Total(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	
7400 - Médio Rio de Contas	44. Universalizar e otimizar o sistema de telefonia rural (fixa e móvel), e também da internet, além de disponibilizar meios televisivos de comunicação (canais de tv do estado e territórios) .	28 - SECTI	Parcial(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	O atendimento será realizado apenas com relação à internet porque a disponibilização de meios televisivos de comunicação não é da competência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
7500 - Bacia do Rio Corrente	6. Aquisição e Manutenção de Recursos Tecnológicos e Pedagógicos para as Unidades Escolares.	28 - SECTI		Esta demanda é de responsabilidade da Secretaria de Educação, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). A SECTI implantará Praças da Ciência, por meio da instalação de oito equipamentos educativos, a fim de promover e incentivar o conhecimento científico de maneira lúdica e interativa nos jovens.

Plan 08 - Atendimento das Propostas da Escuta

PPA 2016-2019

Região	Proposta da Escuta	Órgão(s)	Atendimento	Justificativa
	43. Viabilizar e incentivar o acesso a internet de banda larga no Território.	28 - SECTI	Total(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	
7600 - Itaparica	17. Criação de centro vocacional tecnológico no território de Itaparica, capacitação para comunidades tradicionais atendendo a vocação local ampliando o número de convênios de estágio curricular entre os órgãos estaduais do poder executivo e as instituições de ensino.	28 - SECTI		O Governo Federal suspendeu o repasse de recursos para o programa CVTT
	20. Disponibilizar internet de banda larga e de alta velocidade em todos os municípios do território.	28 - SECTI	Total(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	
7800 - Metropolitano de Salvador	3. Ampliar o programa de inclusão digital e o número de CDC's e universalizar a banda larga nos municípios, incluindo as zonas rurais do TMS, e promover a criação e manutenção de rádios e TV WEB comunitárias com infraestrutura, preparando jovens e adultos das comunidades locais para sua operação.	28 - SECTI	Parcial(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	O atendimento será apenas para ampliação do programa de inclusão digital e o número de Centros Digitais de Cidadania - CDC e universalizar a banda larga nos municípios
7900 - Costa do Descobrimento	22. Criar e implantar redes de cultura digital e de produção colaborativa nos níveis municipal e territorial tendo como referência os espaços de cultura comunitárias e o centro de cultura de porto seguro. criar e fiscalizar os infocentros na zona urbana e rural (campo e floresta).	28 - SECTI	Parcial(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	O atendimento será apenas para criação e fiscalização dos infocentros nas zonas urbana e rural (campo e floresta)
	30. Implantação de antenas de telefonia móvel nas áreas rurais e melhoria dos sinais de TV aberta e Educativa. Fomentar a criação de TVs e rádios comunitárias e ampliação do acesso a banda larga. (rural e urbana)	28 - SECTI	Parcial(Prog 204, Comp 4, Meta 1)	O atendimento será realizado apenas com a ampliação do acesso à banda larga
	40. Quadras cobertas, auditórios, bibliotecas, laboratórios de informática, salas de recursos multimídia e laboral especial para ensino profissionalizante, além da capacitação permanente dos profissionais envolvidos zona urbana e rural (campo e floresta).	28 - SECTI	Parcial(Prog 201, Comp 8, Meta 1)	A demanda será atendida por meio da implantação de Centros Digitais de Cidadania (CDC), em parceria com a SETRE, para a realização de capacitação dos profissionais envolvidos